



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0337/04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0060/04
PROCESSO Nº 3755/04

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura, relativas ao exercício de 2000”.

O Vereador Flávio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2000, constantes do Processo TC – 2609/026/00, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se manifestou favorável a aprovação das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 15 de junho de 2004.


Flávio Batista de Souza
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo